Indicação n.° 064/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 17 de fevereiro de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente a possibilidade de instalar aparelhos condicionadores de ar nas escolas públicas municipais de ensino infantil, as EMEIS, pois as crianças ficam o período integral nas escolas e ainda estão sujeitas as altas temperaturas destes ambientes.

Em matéria apresentada recentemente solicitei providências em relação a uma dessas escolas, onde a cozinha fica muito perto das salas de aula, o que aumenta ainda mais a temperatura.

Com as altas temperaturas, a questão de climatizar esses ambientes tornar-se fundamental em nossa região, pois é ali que as crianças a partir de 6 meses de idade passam a maior parte do tempo para que seus pais possam trabalhar.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 17 de fevereiro de 2014.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN